

ECONOMIA BRASILEIRA PRÉ, DURANTE E PÓS-PANDEMIA DO COVID-19: IMPACTOS E REFLEXÕES¹

Mygre Lopes da Silva²
Rodrigo Abbade da Silva³

Texto para Discussão - 07

Texto Publicado em: 19/06/2020

Resumo: Este texto tem por objetivo analisar os impactos econômicos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, a partir de três períodos, no pré-pandemia, de fevereiro a março de 2020, durante a pandemia, de abril a julho de 2020, e no pós-pandemia, de agosto de 2020 a 2021, com medidas de superação da crise provocada pelo vírus. A análise é qualitativa, a partir das principais pesquisas e informações a respeito do comportamento da economia neste ano e projeções futuras. De forma geral, o primeiro período é marcado pela redução de expectativas dos investidores, interrupção de algumas cadeias de suprimentos, bem como redução das exportações. O segundo período caracteriza-se pelas medidas de mitigação da crise, a partir da ampliação de linhas de crédito para micro e pequenas empresas e da concessão do Auxílio Emergencial aos trabalhadores. A atividade econômica é mantida, principalmente, pela agricultura e pecuária. No terceiro período, haverá a retomada da atividade econômica e o resgate de reformas neoliberais do governo, como a fiscal, tributária, de abertura econômica, entre outras. Contudo, é necessária a articulação política de todas as esferas do governo para a superação da pandemia e de seus impactos econômicos.

Palavras-chave: COVID-19; Economia brasileira; Impactos econômicos; Três períodos.

1 INTRODUÇÃO

Na Idade Moderna, diversas crises afetaram o sistema econômico, as principais eram as guerras. Contudo, a origem destas divergiu, não sendo apenas os conflitos armados, podendo ter caráter sanitário e de saúde global. Entre elas, destacam-se as pandemias de Gripe Espanhola (1918-1920), a Gripe Asiática (1957-1958), a Gripe de Hong Kong (1968-1969), a Gripe Russa

¹ Texto para discussão do Observatório Socioeconômico da COVID-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da COVID-19.

² Professora da Universidade Federal de Pampa (Unipampa) e doutora em Administração pela UFSM. E-mail: mygresilva@unipampa.edu.br

³ Professor da Unipampa e doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: abbaders@gmail.com

(1977-1978), a Gripe Aviária (2003-2004) e a Gripe A (2009) (COSTA; MERCHAN-HAMANN, 2016).

Entretanto, em dezembro de 2019, na República Popular da China (província de Hubei e cidade de Wuhan), houve a identificação do Covid-19, denominado popularmente como “coronavírus”. A doença passou a ser pandêmica a partir de março de 2020, com impactos nas áreas de saúde, social e econômica (TÁVORA, 2020).

O primeiro caso de infectados pelo vírus, no Brasil, foi em 26 de fevereiro em São Paulo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Têm-se, então, o início de dificuldades sanitárias, políticas e econômicas, das quais não é possível saber quando será o seu término.

De acordo com o World Bank (2020), esta será uma recessão econômica mais profunda do que a crise financeira mundial de 2008-2009 e a crise da dívida da América Latina nos anos 1980. O cenário econômico brasileiro atual era de superação da crise de 2014/2017, a qual foi originada por uma combinação de choques de oferta e demanda, devido a erros de política econômica. Estes fatores provocaram uma redução do crescimento da economia brasileira e incertezas sobre a solvência das finanças públicas (BARBOSA FILHO, 2017).

Contudo, as medidas de contenção dos gastos públicos, a partir de reformas, e de flexibilização da política monetária, estavam mostrando sinais de recuperação econômica no longo prazo. Esta trajetória foi interrompida a partir da chegada do vírus no país. Neste sentido, o texto tem como objetivo analisar os efeitos econômicos do coronavírus em três períodos. Definidos conforme o Ministério da Economia (2020a), pré-pandemia (de fevereiro a março de 2020), durante a pandemia (de abril a julho de 2020) e pós-pandemia (de agosto de 2020 a 2021).

A discussão está estruturada em três seções, incluindo esta introdução. A segunda seção trata dos três períodos econômicos ocasionados pela pandemia, discutindo seus principais efeitos e políticas adotadas. Por fim, a terceira seção, faz um resgate das reflexões levantadas.

2 DISCUSSÃO

2.1 Pré-pandemia

De fevereiro a março de 2020, percebeu-se os primeiros choques de oferta e de demanda. Houve desaceleração da economia chinesa, epicentro do surgimento da doença, e, posteriormente, na Europa, o primeiro e terceiro principais parceiros comerciais do Brasil (COMEXSTAT, 2020).

No mês de março de 2020, foram adotadas medidas de isolamento social implementadas com o intuito de desacelerar a taxa de contaminação da população e, conseqüentemente, evitar o colapso do sistema de saúde. O governo brasileiro previa que os impactos do COVID-19 na economia brasileira seriam redução das exportações, queda no preço de *commodities* e, conseqüentemente, piora nos termos de troca, interrupção da cadeia produtiva de alguns setores, queda nos preços de ativos e piora das condições financeiras, e redução no fluxo de pessoas e mercadorias (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020b).

Na medida em que a incerteza sobre o cenário econômico se espalhava, investimentos e o consumo de bens e serviços foram postergados ou cancelados, tanto internamente, quanto externamente, uma vez que a redução da atividade econômica em outros países impactou negativamente no volume e no preço das exportações brasileiras. A redução do comércio provocou um desencadeamento na economia, pela redução da produção e jornada de trabalho, demissão de trabalhadores, aumento de falências e retração da oferta de crédito pelo setor bancário, devido à ampliação do risco do investimento (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020b).

Observou-se que a confiança do empresário industrial e da economia começaram a cair a partir de março. Os dados sobre o emprego ainda são incipientes para uma análise mais profunda, apesar de indicarem uma redução da população ocupada e ampliação da desocupada (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020c). Contudo, ao longo do desenvolvimento da pandemia, foi possível verificar que a situação econômica do país era mais grave em relação ao que se imaginava inicialmente, talvez, trata-se de ir além de uma recessão.

2.2 Durante pandemia

De abril a julho de 2020, as restrições de circulação de pessoas e de isolamento social impostas pelos municípios e estados, com o intuito de conter o avanço do vírus, provocam impactos diretos no emprego e renda da população. Os trabalhadores informais foram atingidos primeiramente pela crise, os formais, mantiveram seus empregos por algum período devido aos

custos de demissão e de contratação que as empresas teriam que incorrer. Contudo, as micro e pequenas empresas são as mais afetadas, visto que apresentam dificuldades na gestão de caixa. Os setores mais afetados são os de alimentação fora de casa, turismo e de transporte (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020b).

O setor empresarial brasileiro é composto por aproximadamente 99% de micro e pequenas empresas (MPE), as quais correspondem 52% dos empregos formais do setor privado (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS - SEBRAE, 2020a). Conforme o SEBRAE (2020b), cerca de 60% dos proprietários de pequenos negócios tiveram o pedido de crédito negado pelos bancos, devido à falta de comprovação de garantias de seu pagamento.

Esta solicitação seria fundamental para a gestão de caixa das organizações, ou seja, em período de redução das vendas, as organizações apresentam dificuldades no pagamento de fornecedores, salários e de outras despesas para a manutenção do funcionamento organizacional. Entre as medidas para amenizar os impactos da redução da atividade econômica na pandemia estão, a redução da jornada de trabalho e de salários, *home office*, prestação de serviços pela internet ou aplicativos (SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- SIMPI, 2020)⁴.

Algumas medidas de auxílio ao setor empresarial foram anunciadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2020a), o qual expandiu a oferta de capital de giro, com uma linha de crédito para negócios com faturamento anual de até R\$ 300 milhões, sendo o limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano. A previsão é de que menos R\$ 5 bilhões estarão disponíveis para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), com os benefícios de taxas de juros menores e prazos de pagamento maiores.

Cabe ressaltar também que serão disponibilizados até R\$ 40 bilhões para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de pequenas e médias empresas, com prazo de até 30 meses para pagamento. Por outro lado, a organização tomadora do empréstimo não poderá rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho de seus colaboradores (BNDES, 2020b).

Com o intuito de superar a dificuldade na aquisição do financiamento, o SEBRAE e a Caixa organizaram uma linha especial de crédito de R\$ 12 bilhões. Esse crédito será garantido pelo

⁴ Para mais detalhes sobre as medidas de apoio governamental frente à pandemia de COVID-19, consulte Silva (2020).

SEBRAE por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), possibilitando o atendimento das garantias exigidas pelas instituições bancárias. Este crédito pode ser solicitado por microempreendedores individuais (MEI), microempresas, empresas de pequeno porte, desde que tenham pelo menos 12 meses de faturamento e nenhuma restrição de CPF e CNPJ (SEBRAE, 2020b).

A principal política de renda destinada aos trabalhadores adotada pelo governo é o Auxílio Emergencial. Este benefício é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, os quais podem receber três parcelas, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 600,00, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos. São estimadas 70 milhões de solicitações, ou seja, cerca de 1 a cada 3 brasileiros realizam o pedido. Além disso, houve a flexibilização do limite de renda familiar per capita para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (BECKER, 2020).

No que diz respeito à conjuntura econômica, em junho do mesmo ano, a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) real era negativa, em torno de 8%, devido à queda na produção industrial, nas vendas do comércio e no volume de serviços prestados (WORLD BANK, 2020). A atividade econômica foi mantida principalmente pela produção agrícola (soja, milho e cana-de-açúcar) e pecuária, apesar da queda generalizada do preço das *commodities*. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mostra suba dos preços dos itens relacionados à alimentação no domicílio, apesar do índice apresentar tendência de queda no geral (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020d).

Na agricultura, têm-se o receio de interromper as cadeias regionais de valor agrícola e colocar em risco à segurança alimentar da população, o que depende principalmente da abrangência de restrições impostas aos vários elos da cadeia produtiva. No comércio exterior, destaca-se problemas de planejamento e logística, tais como normas e restrições à entrada de contêineres.

De forma geral, espera-se menor impacto no comércio internacional do setor de proteína animal (exportação de carne principalmente para EUA e China) e no setor de grãos e em produtos complementares. Contudo, os produtos perecíveis, terão maiores desafios no contexto de isolamento social (TÁVORA, 2020). Este período também se destaca pelo aumento da dívida pública, em todos os níveis da federação, seja pela redução da arrecadação, pela queda da atividade

econômica, ou seja, pelos gastos assistenciais na saúde e sociais (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020a).

2.3 Pós-pandemia

A partir de agosto de 2020 a 2021, caracteriza-se pela retomada da atividade econômica. Apesar do estado de calamidade pública, o qual dispensa o cumprimento dos resultados fiscais até o final de 2020, os recursos destinados ao combate da pandemia são cerca de 5,55% do PIB do país, sendo semelhante aos pacotes adotados em várias economias desenvolvidas. Contudo, como os aspectos estruturais são distintos, os resultados também podem divergir. Em contraponto, as medidas adotadas pela economia dos Estados Unidos da América são US\$ 2 trilhões (10% do PIB dos EUA) de pagamentos diretos aos trabalhadores, além de US\$ 19 bilhões, pagamentos diretos e compras governamentais, para apoiar a agricultura (TÁVORA, 2020).

Ainda em 2020, a economia pode ser estimulada por meio de políticas monetária e fiscal (ampliação de benefícios e transferência de renda, renegociação de dívidas a estados e municípios, garantia de recursos para a saúde para a aquisição e aplicação de testes, aquisição de leitos, contratação de mais colaboradores, recursos para a pesquisa para vacina e medicamentos) e creditícia (expansão de crédito e ampliação do prazo de amortização de dívidas para pessoas físicas e jurídicas) (INSTITUTO DE ECONOMIA DA UFRJ – IE, 2020).

A partir de 2021, a proposta da equipe do Governo Bolsonaro é de promover a retomada da atividade econômica partir de uma agenda de reformas, com ênfase na consolidação fiscal e combate à má alocação de recursos. Pretende-se promover a abertura econômica, as privatizações e concessões, a reforma tributária, a revisão das desonerações e subsídios públicos, a aprovação do Projeto de Lei do saneamento básico, promoção de energia mais eficiente, desburocratização, redução do desemprego e pobreza por meio da criação de empresas, entre outras (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020a, d).

Estas reformas são necessárias, pois até o final de 2021, a relação dívida líquida do setor público/PIB será próxima de 55% (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020a, d). Cabe ressaltar que, em 2018, a dívida bruta do governo federal era de 77,2% do PIB, a maior relação em comparação

com países emergentes e BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, 2018).

Conforme as projeções do Ministério da Economia (2020d), espera-se a partir de 2021, conter e até reduzir os índices de inflação, bem como manter as taxas de juros (over Selic e de longo prazo) em patamares menores e a taxa de câmbio (R\$/US\$) depreciada em relação aos anos anteriores. Além disso, espera-se obter crescimento do mercado de crédito de até 8,11% para 2024. A projeção do PIB, para 2021, é de crescimento de 2,2% (WORLD BANK, 2020).

McKibbin e Fernando (2020) investigaram sete possíveis cenários na qual a pandemia pode evoluir, a partir de um modelo de equilíbrio geral híbrido. Caso a pandemia seja controlada, os impactos podem ser consideravelmente negativos no curto prazo. Além disso, o estudo aponta a necessidade de maiores investimentos nos sistemas públicos de saúde, principalmente nos países menos desenvolvidos, pois os sistemas já são fragilizados e apresentam elevada demanda devido à alta densidade populacional.

Cabe acrescentar que outros elementos culturais/institucionais como corrupção nos recursos que deveriam ser empregados no combate ao coronavírus (superfaturamento na aquisição de equipamentos e fraudes em licitações) e a falta de articulação entre os agentes e instituições governamentais, como, por exemplo, as trocas de ministros da saúde em curto período de tempo, retardam ainda mais a superação da pandemia e, por consequência, seus efeitos negativos na economia (POLÍCIA FEDERAL, 2020; AGÊNCIA BRASIL, 2020a).

Acredita-se que haverá crescimento na informalidade dos empregos, ampliação da pobreza e desigualdade renda, o que poderia reacender a onda de protestos sociais. A tensão entre a manutenção do isolamento social total e os prejuízos econômicos cada vez mais severos podem vir a ocasionar perdas sociais irreparáveis e ampliação no número de contaminados e de mortos pela doença no Brasil (AGÊNCIA BRASIL, 2020b; WORLD BANK, 2020). A superação do coronavírus e a manutenção da economia devem ser entendidas como questões complementares e diretamente relacionadas e não antagônicas.

Enquanto outros países foram eficientes na aplicação de testes, no isolamento social e em medidas de *lockdown*, no Brasil, o avanço do coronavírus ocorreu de forma mais acelerada. Frente ao cenário de pandemia, devido à insuficiência de equipamentos de segurança, falta de pessoal, de incapacidade de testagem em massa, as medidas sanitárias viáveis de curto prazo são do isolamento

social, a utilização de máscaras faciais e a autorização para funcionamento apenas de serviços essenciais (TÁVORA, 2020).

A situação brasileira ainda se agrava uma vez que 75% da população brasileira não está coberta por planos de saúde e enfrenta outras epidemias como a dengue e surtos de sarampo. As regiões mais afetadas seriam a Nordeste, Norte e Centro-Oeste, por não possuírem no mínimo um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para cada 10 mil habitantes (MELLO et al., 2020). A próxima seção faz um resgate dos impactos e reflexões discutidos neste texto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto teve como objetivo discutir os três períodos da economia brasileira na crise provocada pelo novo coronavírus, o pré, durante e pós-pandemia. No primeiro período, de fevereiro a março de 2020, foram observados os primeiros sinais de redução da atividade econômica, como consequência das medidas de isolamento e distanciamento social promovidas nos outros países e iniciadas no Brasil, em março.

Destacam-se o fechamento parcial e redução de jornada de trabalho de empresas, adesão ao regime de trabalho de *home office*, interrupção da cadeia produtiva de alguns setores da economia, redução de exportações e início de uma trajetória de expectativas pessimistas dos investidores, tanto no mercado financeiro quanto no produtivo.

Cabe acrescentar que país estava superando a crise econômica de 2014/2017, com a retomada do crescimento econômico de longo prazo e com uma agenda de reformas para 2020, as quais devem ser aditadas, se o cenário político permitir, para a agenda pós-pandemia.

O segundo período, de abril a julho de 2020, foi marcado pela ampliação da recessão econômica devido ao avanço do coronavírus em todo o território nacional. Para mitigar os efeitos da crise, o governo amplia as linhas de crédito destinadas às micro e pequenas empresas para a gestão de caixa. Porém, de forma geral, os empresários não estão conseguindo acessá-lo devido à comprovação de garantias de pagamento.

Ressalta-se, como medida governamental, a concessão do Auxílio Emergencial e a flexibilização de regras para o programa de Benefício de Prestação Continuada. Contudo, não é possível prever qual é o limite orçamentário necessário para amenizar os impactos econômicos

negativos da pandemia. Destaca-se que a manutenção da atividade econômica se deve à produção agrícola e agropecuária, apesar das restrições logísticas. As dificuldades fiscais são ampliadas, com o aumento da dívida pública, seja pela ampliação de gastos ou pela redução na arrecadação tributária.

No terceiro período, de agosto de 2020 a 2021, haverá a retomada da atividade econômica, e pelo resgate de reformas neoliberais do governo, como a fiscal, tributária, de abertura econômica, entre outras. A superação da crise econômica vai depender da redução do número de casos de contaminados pela doença, pela resposta do sistema de saúde e pelo equilíbrio e articulação dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) com medidas unificadas para o combate ao novo vírus.

Este texto está distante de esgotar as discussões sobre os impactos do coronavírus na economia brasileira. Apesar do enfoque desta discussão ter sido o econômico, é importante ressaltar que, na medida em que outros países do mundo já superaram, mesmo que parcialmente, o vírus, o Brasil ainda apresenta números recordes de infectados e de mortos, o que sugere que a crise política é um obstáculo para a superação da crise sanitária e econômica.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Nelson Teich pede demissão do Ministério da Saúde**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-05/nelson-teich-pede-demissao-do-ministerio-da-saude>>. Acesso em: 6 jun. 2020a.

AGÊNCIA BRASIL. **Coronavírus pode levar 500 milhões de pessoas para a pobreza**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/coronavirus-pode-levar-500-milhoes-de-pessoas-para-pobreza>>. Acesso em: 27 mai. 2020b.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **BNDES Crédito Pequenas Empresas**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas>>. Acesso em: 26 mai. 2020a.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **Programa Emergencial de Suporte a Empregos**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-emergencial-de-suporte-a-empregos>>. Acesso em: 26 mai. 2020b.

BARBOSA FILHO, F. H. A crise econômica de 2014/2017. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, 2017.

BECKER, K. L. **Ampliação do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC):** essencial para amenizar a pobreza e urgente em tempos de pandemia. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/820/2020/05/An%C3%A1lise-de-Conjuntura-02.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2020.

COMEXSTAT. **Brasil:** informações gerais. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

COSTA, L. M. C.; MERCHAN-HAMANN, E. Pandemias de influenza e a estrutura sanitária brasileira: breve histórico e caracterização dos cenários. **Revista Pan-Amazônica de Saúde**, n. 7, v. 1, 2016.

INSTITUTO DE ECONOMIA DA UFRJ– IE. **Coronavírus:** pesquisadores da UFRJ avaliam impacto econômico da doença. Disponível em: <<https://ufrj.br/noticia/2020/03/18/coronavirus-pesquisadores-da-ufrj-avaliam-impacto-economico-da-doenca>>. Acesso em: 18 mai. 2020.

McKIBBIN, W.; FERNANDO, R. The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios. **Centre for Applied Macroeconomic Analysis (CAMA)**, Australian National University, 2020.

MELLO, G. et al.. A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo. **Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP, Nota do Cecon**, n. 9, mar. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Nota Informativa: uma Análise da Crise gerada pela Covid-19 e a Reação de Política Econômica. **Nota Técnica**, 13 de maio de 2020a.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 18 mai. 2020b.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Panorama Macroeconômico:** Maio de 2020. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/panorama-macroeconomico/2020/panmacro_spe_slides_-maio2020.pdf/view>. Acesso em: 20 mai. 2020c.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Boletim MacroFiscal da SPE:** maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-macrofiscal/boletim-macrofiscal-maio-2020-v12.pdf/view>>. Acesso em: 19 mai. 2020d.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Brasil confirma primeiro caso da doença.** Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

POLÍCIA FEDERAL. **PF apura desvio de verbas utilizadas no combate ao Covid-19 no Amapá.** Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2020/04-noticias-de-abril-de-2020/pf-apura-desvio-de-verbas-utilizadas-no-combate-ao-covid-19-no-amapa>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS- SEBRAE. **Pequenos negócios em números.** Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 26 mai. 2020a.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS- SEBRAE. **Sebrae e Caixa vão ampliar o acesso de pequenos negócios a crédito.** Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/sebrae-e-caixa-va-ampiar-o-acesso-de-pequenos-negocios-a-credito,9c10d1e079a71710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 26 mai. 2020b.

SILVA, M. L. Medidas governamentais de apoio às pequenas empresas. **Observatório Socioeconômico: Análise de Conjuntura.** Disponível em: <<https://www.ufsm.br/coronavirus/socioeconomico-analise-de-conjuntura/>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- SIMPI. **Boletim de tendências das micros e pequenas indústrias do estado de São Paulo: o impacto do coronavírus nos negócios, n. 3, mai., 2020.**

TÁVORA, F. L. **Impactos do novo coronavírus (Covid-19) no agronegócio brasileiro.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, n. 274, 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Conjuntura Econômica - Dívida.** Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas-do-governo/conjuntura-economica-divida.html>>. Acesso em: 5 mai. 2020.

WORLD BANK. **Perspectivas econômicas globais.** Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects>>. Acesso em: 9 jun. 2020.